



ACADEMIA CANTAGALENSE DE LETRAS

PRÊMIOS LITERÁRIOS DA ACL 2027

1. APRESENTAÇÃO

A Academia Cantagalense de Letras (ACL), com o objetivo de reconhecer e divulgar a produção literária contemporânea de autoras e autores de toda a Região Serrana Fluminense, em diferentes gêneros, criou um conjunto de prêmios literários. Os prêmios literários da ACL têm patronas e patronos, uma forma de homenagear importantes escritoras e escritores do município de Cantagalo.

2. OBJETIVOS

Os prêmios literários da ACL visam propiciar aos atores e autoras da Região Serrana Fluminense

- A criação de diferentes espaços para divulgação da produção literária contemporânea;
- O reconhecimento e incentivo à produção literária;

3. MODALIDADES

Os seguintes prêmios literários serão outorgados pelo presente edital:

PRÊMIO RUTH FARAH NACIF LUTTERBACH DE POESIA

Em homenagem a **Ruth Farah Nacif Lutterback** (1932-2017), trovadora e poeta cantagalense. Destacou-se como dirigente da UBT (União Brasileira de trovadores) e organizou vários certames nacionais de trovas.



ACADEMIA CANTAGALENSE DE LETRAS

PRÊMIO AIR COSENDEY HIGINO (DONA ISOTA) DE CONTOS

Em homenagem a **Air Cosendey Higino (1926-2024)**, mais conhecida como **DONA ISOTA**, escritora cantagalense que publicou seu primeiro livro, *Raízes*, em 2008. Uma prosadora nata, publicou vários outros livros como romances, fábulas e contos. Professora Municipal, dedicou-se à alfabetização de crianças. Escrever era sua grande paixão.

4. INSCRIÇÕES

Podem se inscrever residentes do município de Cantagalo ou cantagalenses residentes em outras localidades, além de escritores e escritoras residentes na Região Serrana Fluminense (Conforme Divisão Político-Administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Região Serrana Fluminense é composta pelos municípios: **Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes**).

É vedada a inscrição de membros da ACL em seus prêmios literários.

As inscrições poderão ser realizadas de **01 de novembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027**, exclusivamente por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado abaixo.

Todo(a) participante poderá inscrever-se nos dois prêmios, porém com apenas um texto em cada. Os dados a serem fornecidos no Formulário Eletrônico são:

- Nome completo;
- Nome literário (Nome de autoria que será publicado junto com o texto, em caso de classificação);
- Endereço completo;
- Telefone e e-mail de contato;



ACADEMIA CANTAGALENSE DE LETRAS

- Título da obra inscrita;
- Arquivo da obra em formato .docx;
- Comprovante de residência (contas de luz e água ou declarações) ou de naturalidade (RG ou Certidão de nascimento)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRÊMIO **RUTH FARAH NACIF LUTTERBACH**
DE POESIA: <https://forms.gle/JLGLy7sdbBAeoDms8>

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRÊMIO **AIR CONSENDEY HIGINO (DONA ISOTA)** DE CONTOS: <https://forms.gle/oxMCTFtvcu1X1otu9>

5. JULGAMENTO E SELEÇÃO

Cada Prêmio Literário será julgado por uma Comissão Avaliadora independente, que será formada por membros da ACL e/ou profissionais de reconhecida competência.

O julgamento será às cegas e os(as) avaliadores(as) não terão acesso à identidade dos(as) participantes. No momento da inscrição, os textos receberão um número de identificação que será usado durante a avaliação.

6. REQUISITOS DOS TEXTOS

Todos os textos devem ser inéditos (em livros, em páginas eletrônicas e em redes sociais), de autoria do(a) participante e escritos em língua portuguesa.

O texto deve ser enviado em arquivo eletrônico em formato de texto (.docx), folha A4, fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens laterais medindo 3,0 cm (poemas concretos/visuais têm formatação livre).

O arquivo deve conter apenas título e obra. O arquivo deve ser nomeado com o título da obra. Não serão aceitas inscrições com identificação do(a) autor(a).



ACADEMIA CANTAGALENSE DE LETRAS

Especificidades:

PRÊMIO RUTH FARAH NACIF LUTTERBACH DE POESIA

Os poemas são de tema livre e não poderão exceder 2 (duas) páginas A4. Poemas concretos e/ou visuais têm formatação livre.

PRÊMIO AIR COSENDEY HIGINO (DONA ISOTA) DE CONTOS

Os contos são de tema livre e não poderão exceder 3 (três) páginas A4.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os textos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Coerência temática e estrutura textual;
- Estilo literário e domínio da linguagem;
- Impacto estético e sensibilidade poética.

A decisão das comissões avaliadoras será soberana e irrecorrível.

8. PREMIAÇÃO

Para cada prêmio literário, serão selecionados até 10 textos, que serão declarados **Textos Premiados**. A título de premiação, os textos selecionados serão publicados em livro eletrônico editado pela ACL.

Os(As) autores(as) dos textos selecionados receberão certificado de destaque literário emitido pela ACL.

As Comissões Avaliadoras de cada prêmio poderão selecionar um número menor de textos se entenderem que a qualidade literária das obras não atingiu os critérios estabelecidos para publicação.



ACADEMIA CANTAGALENSE DE LETRAS

9. DIREITOS AUTORAIS

Os autores dos textos selecionados cedem, de forma não exclusiva e gratuita, os direitos de publicação e divulgação de suas obras no livro eletrônico e em materiais de divulgação do concurso, mantendo integralmente seus direitos sobre as criações originais.

10. RESULTADOS E DIVULGAÇÃO

O resultado final será divulgado no portal da ACL, nas redes sociais e nos canais oficiais da Academia Cantagalense de Letras até o dia 19 de junho de 2026. A cerimônia de premiação e lançamento do livro eletrônico ocorrerá em local e data definidos pela organização, com comunicação prévia aos selecionados.

11. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do Edital	31/10/26
Inscrições através dos formulários eletrônicos	01/11/26 a 31/01/27
Avaliação	01/02/27 a 12/03/27
Divulgação do Resultado	Até 19/03/27
Entrega da premiação	Na FLICAN 2027

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no concurso implica plena aceitação das normas deste edital. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.